



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA Nº 03 – EDITAL Nº 01/2016

**EDITAL DE DESIGNAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA COMPOR O
QUADRO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital 01/2016, publicada no sítio eletrônico desta prefeitura:

1. NO SUBITEM 3.1 DO TEMPO DE SERVIÇO

ONDE SE LÊ:

3.1 Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na rede municipal de ensino até 23/12/2016, na mesma função e área de conhecimento para a qual o candidato se inscrever.

LEIA-SE:

3.1 Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino até 23/12/2016, na mesma função e área de conhecimento para a qual o candidato se inscrever, desde que:

- I – não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- II – não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- III – não seja tempo de serviço paralelo.

2. NO SUBITEM 5.1 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

ONDE SE LÊ:

5.1 A inscrição efetivada para composição do quadro de pessoal para o exercício de função pública permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as unidades da rede municipal de ensino, respeitadas a proporção de 7% (sete por cento) das vagas que serão destinadas aos candidatos com deficiência.

LEIA-SE:

5.1 A inscrição efetivada para composição do quadro de pessoal para o exercício de função pública permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as unidades da rede municipal de ensino, respeitadas a proporção de 7% (sete por cento) das contratações que serão destinadas aos candidatos com deficiência.

Lagoa Santa, 12 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa